



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum
para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Concurso Público n.º 001/GASPF/2022

Fornecimento e instalação do sistema informático e audiovisual aplicado no “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, designadamente na Zona Multifuncional da Cave 1, na Recepção do Rés-do-Chão, no Centro de Imprensa do 1.º Piso e nos Escritórios do 3.º Piso

Caderno dos Encargos

1. Objecto

- 1.1. O presente “Caderno dos Encargos” destina-se à execução da prestação dos serviços de fornecimento e instalação do sistema informático e audiovisual aplicado no “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, designadamente na Zona Multifuncional da Cave 1, na Recepção do Rés-do-Chão, no Centro de Imprensa do 1.º Piso e nos Escritórios do 3.º Piso, para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designado por “GASPF”), incluindo os serviços de fornecimento, instalação, teste, ajuste e entrega dos bens/equipamentos, assim como a manutenção gratuita no prazo de garantia.
- 1.2. Local de instalação dos equipamentos inclui, principalmente, mas não se limita: zona multifuncional da Cave 1, na recepção do Rés-do-Chão, no centro de imprensa do 1.º Piso e nos escritórios do 3.º Piso do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.
- 1.3. O adjudicatário deve assegurar a ligação de sinal entre os equipamentos existentes e os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

equipamentos que constam na “lista de quantidade dos equipamentos” do Anexo I do Caderno de Encargos, bem como o normal funcionamento de todo o sistema. É necessário o adjudicatário nomear um pessoal técnico responsável pela coordenação e instalação do sistema informático e audiovisual, aplicado no “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, designadamente na zona multifuncional da Cave 1, na recepção do Rés-do-Chão, no centro de imprensa do 1.º Piso e nos escritórios do 3.º Piso.

1.4. O adjudicatário está sujeito às disposições do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

2. Cotação de preços

2.1. O concorrente deve, seguindo as especificações técnicas dos modelos de referência dos bens/equipamentos que constam no Anexo II do Caderno de Encargos (Tabela de Material), e as exigências de instalação que constam no Anexo III do Caderno de Encargos (Requisitos de Instalação), concorrer o fornecimento de todos os bens/equipamentos que constam na “lista de cotação de preços” do Anexo I do Caderno dos Encargos.

2.2. O concorrente deve preencher marcas e modelos de todos os objectos enumerados na “lista de quantidade dos equipamentos” do Anexo I do presente Caderno dos Encargos, assim como os seus preços unitários, montante e valor total, prazo da entrega e prazo de manutenção e garantia gratuita; todas as importâncias devem ser apresentadas em patacas (MOP); qualquer item não preenchido com preço unitário e valor será tratado e calculado por preço 0, enquanto o concorrente aprovado deve concluir os trabalhos deste item em conformidade com as especificações técnicas e as exigências de instalação que constam nos Anexos II e III do Caderno dos Encargos.

3. Requisitos para o pessoal técnico de coordenação e instalação

3.1. O adjudicatário deve designar pelo menos um pessoal técnico audiovisual para coordenar todo o projecto, incluindo os trabalhos de coordenação de instalação, os serviços de teste e de ajuste, no sentido de assegurar a ligação do sinal entre cada sala de controlo audiovisual e a zona multifuncional situada na Cave 1, a recepção do Rés-



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

do-Chão, o centro de imprensa do 1.º Piso e os escritórios do 3.º Piso, até à confirmação e recepção provisória pelo GASPF. O pessoal técnico designado pelo adjudicatário deve possuir habilitação profissional que diz respeito, nomeadamente AVIXA CTS, CTS-D ou CTS-S (ou equivalente), sendo responsável pelo acompanhamento aos trabalhos técnicos exigidos, conforme os pareceres do consultor do sistema audiovisual contratado pelo GASPF.

3.2. O adjudicatário deve designar pelo menos um pessoal técnico informático para coordenar as necessidades de rede informático de todo o projecto, incluindo os trabalhos de coordenação de instalação, os serviços de teste e de ajuste, no sentido de assegurar a ligação do sinal entre o centro de dados e as redes informáticas e equipamentos de comunicação existentes na zona multifuncional situada na zona multifuncional da Cave 1, na recepção do Rés-do-Chão, no centro de imprensa do 1.º Piso e nos escritórios do 3.º Piso, até à confirmação e recepção provisória pelo GASPF. O pessoal técnico designado pelo adjudicatário deve possuir habilitação profissional que diz respeito, nomeadamente H3CIE-RS+, H3CSE-WLAN (ou equivalente), sendo responsável pelo acompanhamento aos trabalhos técnicos exigidos, conforme os pareceres do GASPF.

3.3. O pessoal técnico não pode ser substituído sem o consentimento escrito do GASPF.

3.4. O pessoal técnico obriga-se a prestar, pelo menos, uma sessão de formação sobre a operação do sistema em causa para os trabalhadores do GASPF.

4. Prazo da entrega

4.1. O prazo da entrega inclui os prazos de transporte de bens, de instalação e de teste.

4.2. Em coordenação com o seu funcionamento, o GASPF irá negociar, confirmar e implementar um plano de trabalhos relativos ao projecto em causa com o adjudicatário, no sentido de facilitar os trabalhos de fornecimento e instalação dos bens, em conformidade com o plano de trabalhos estabelecido; para além disso, durante o período de entrega, serão realizadas periodicamente, ou convocadas de forma extraordinária quando necessário, as reuniões sobre o andamento dos trabalhos, com vista a rever as providências de entrega dos bens.

4.3. O GASPF exige a apresentação das informações detalhadas ou dos documentos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

comprovativos de qualidade dos produtos, entre outros, pelo adjudicatário, e o adjudicatário, por sua vez, deverá submeter as respectivas informações no prazo definido pelo GASPF e executar os trabalhos de fornecimento e de instalação dos bens de acordo com o plano de trabalhos estabelecido.

- 4.4. O prazo da entrega de todos os bens/equipamentos pretendidos no presente Caderno dos Encargos é de noventa (90) dias de calendário (incluindo o prazo de transporte e entrega, de instalação e de teste), a contar da data definida pelo GASPF. Caso o prazo de entrega que consta na lista de quantidade de equipamentos apresentada pelo concorrente seja superior ao número de dias acima referido, ou simplesmente em branco, a respectiva pontuação será dada por 0.
- 4.5. Durante o período da entrega, o GASPF tem o direito de solicitar ao adjudicatário a suspensão do respectivo projecto. Quando tiver a necessidade de aconselhar a suspensão, o GASPF notificará ao adjudicatário o assunto, por escrito, com antecedência de dez (10) dias de calendário. No tocante aos objectos já chegados, o GASPF negociará com o adjudicatário sobre as providências do depósito gratuito; relativamente ao período de suspensão, isso não será calculado do prazo de entrega. Caso a suspensão seja por motivo do GASPF e esta prolongue-se acumulativamente por mais de cento e oitenta (180) dias de calendário, os problemas resultantes serão resolvidos por acordo entre o GASPF e o adjudicatário.
- 4.6. De acordo com as alterações da situação concreta, o GASPF tem o direito de ajustar o plano da entrega estabelecido, enquanto o adjudicatário não pode, por qualquer razão, exigir o reajustamento do valor contratual ou uma indemnização.

5. O plano de implementação dos projectos

O concorrente deve definir o prazo de transporte, o prazo de instalação e o prazo de teste de cada item. O plano de implementação dos projectos, cujo prazo da entrega de objectos é composto e cumulado pelos prazos de transporte, de instalação e de teste, devendo incluir principalmente (mas não se limita):

- Os esclarecimentos das medidas de implementação para os respectivos projectos, bem como a elaboração do plano de implementação dos projectos detalhado (incluindo a lista e o programa de materiais de instalação), a calendarização, a protecção/decoração do revestimento e a prestação do mapa de estruturação do sistema, no sentido de provar que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

os projectos poderão ser concluídos de forma segura e precisa durante o processo de implementação;

- O plano da entrega de objectos inclui as disposições e o programa de trabalhos com detalhes, nomeadamente, as disposições sobre o armazenamento dos equipamentos após a entrega e antes de instalação;
- As disposições sobre a instalação, teste e verificação de objectos, assim como, os trabalhos de formação.

6. Pedido de adiamento da entrega

- 6.1. Caso o adjudicatário queira adiar a entrega de objectos, deve apresentar, por escrito e durante a primeira metade do prazo de entrega, um pedido de adiamento da entrega com justificação junto do GASPF.
- 6.2. Durante o prazo da entrega de bens/equipamentos, caso surjam obstáculos e seja necessário o adiamento da entrega de objectos, o adjudicatário tem a responsabilidade de disponibilizar equipamentos de empréstimo gratuito, no sentido de garantir que as necessidades do funcionamento diário do GASPF não sejam afectadas.
- 6.3. Apenas em caso do GASPF considerar que o motivo invocado pelo adjudicatário seja razoável, é que o pedido de adiamento da entrega pode ser aprovado; por motivo de adiamento da entrega pelo adjudicatário, resultando em encargos adicionais ao GASPF, o GASPF pode exigir uma indemnização ao adjudicatário.
- 6.4. Antes da aprovação do pedido de adiamento da entrega, pelo GASPF, o adjudicatário deve sempre fazer a entrega conforme o prazo inicial.

7. Recepção provisória e definitiva

- 7.1. O adjudicatário deve concluir os trabalhos de fornecimento e instalação dos objectos dentro do prazo previsto no ponto 4 do presente Caderno dos Encargos, com todos os testes devidos com resultado satisfatórios, posteriormente, o GASPF procederá à recepção dos serviços e bens, nos termos do disposto nos artigos 50.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 7.2. O prazo de manutenção e garantia gratuita começa a contar-se a partir da data do auto de recepção provisória, a ser confirmada oficialmente pelo GASPF. Por outro lado, o prazo de manutenção e garantia gratuita não pode ser inferior a dois anos.
- 7.3. Se, durante o período de manutenção e garantia gratuita, previsto no ponto 7.2 do presente Caderno dos Encargos, o GASPF não tenha qualquer reclamação e o adjudicatário tenha cumprido completamente as cláusulas contratuais, consideram-se como recepção definitiva os serviços e bens entregues no termo desse período de manutenção e garantia.

8. Obrigações do adjudicatário

- 8.1. O adjudicatário obriga-se a entregar os itens pontualmente e, caso faça a entrega de qualquer objecto/equipamento que constam na “lista de cotação dos preços” do Anexo I do Caderno dos Encargos fora do prazo ou com deficiência, o GASPF tem o direito de rejeitar, consoante a situação concreta, o respectivo objecto/equipamento, aplicando, ainda, uma sanção prevista no ponto 10 do presente Caderno dos Encargos.
- 8.2. O adjudicatário obriga-se, durante o período de manutenção e garantia gratuitas (não inferior a dois anos), a garantir o bom funcionamento dos respectivos objectos/equipamentos, comprometendo-se a fornecer, gratuitamente, peças, acessórios e serviços de reparação no local pelo seu pessoal técnico, no sentido de assegurar o normal funcionamento do sistema.
- 8.3. Depois de receber a notificação sobre qualquer avaria, o pessoal técnico delegado pelo adjudicatário deve chegar no local dentro de vinte e quatro (24) horas; caso não seja possível proceder à sua reparação imediatamente (como por exemplo, as peças e os acessórios necessários estão a ser transportados para o local), o adjudicatário deve indicar o tempo necessário para que todo o sistema volte a funcionar normalmente e, por outro lado, quando seja necessário e de acordo com as exigências do GASPF, o adjudicatário obriga-se a prestar um equipamento provisório de mesmas especificações, para o efeito de funcionar normalmente o sistema inteiro; relativamente a qualquer trabalho de alteração da configuração ou de instalação, o adjudicatário é responsável pela execução e suporta as respectivas despesas causadas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 8.4. Durante o período de manutenção e garantia gratuitas, o adjudicatário deve preencher e guardar os registos sobre a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos, nomeadamente registar cada serviço de manutenção prestado. Durante o prazo de manutenção e garantia gratuitas, o GASPF tem o direito de consultar ou solicitar a cópia dos referidos registos. Findo o prazo de manutenção e garantia, o adjudicatário obriga-se a entregar o registo completo para o GASPF. Cada registo de manutenção deve incluir as seguintes informações:
- Descrição dos equipamentos;
 - Natureza dos serviços (vistoria ou reparação de avarias);
 - Data e hora da recepção da notificação de avarias;
 - Data e hora em que o pessoal de manutenção chegou e começou a sua manutenção;
 - Data e hora da conclusão de trabalhos;
 - Trabalhos efectuados;
 - Lista e assinaturas do pessoal responsável pela manutenção;
 - Assinatura do representante da subunidade utente do GASPF.
- 8.5. O adjudicatário obriga-se a cumprir as legislações vigentes de Macau sobre a contratação dos trabalhadores, dando prioridade à contratação de trabalhadores locais para este projecto, suportando os seguros de trabalho para os seus trabalhadores, assim como assumindo as responsabilidades resultantes da execução do projecto, entre outras, para o GASPF e/ou os terceiros.
- 8.6. Todas as responsabilidades legais e as despesas resultantes da contratação de trabalhadores ilegais ou de não aquisição de seguros de trabalho para os trabalhadores correm por conta do adjudicatário.
- 8.7. Durante o período da execução do contrato, todos os dados relativos ao adjudicante e à entidade que realiza o concurso, obtidos pelo adjudicatário e pelos seus trabalhadores, estão sujeitos ao dever de sigilo, o qual continua a manter-se quando findo o prazo ou após a cessação do contrato.
- 8.8. O adjudicatário não pode revelar aos terceiros as informações e os documentos confidenciais, não sendo permitido qualquer uso ou aproveitamento dessas mesmas excepto para a execução do objecto do contrato.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

9. Pagamento

- 9.1. O prazo de pagamento é dividido em duas prestações, na primeira prestação é paga uma metade (50%) do valor global dentro de trinta (30) dias de calendário após a celebração do contrato, enquanto o remanescente será pago com base nas facturas após a conclusão de entrega, instalação, teste, ajustamento e confirmação da recepção provisória dos objectos/equipamentos.
- 9.2. A data de pagamento real deve seguir o calendário de pagamento estabelecido no contrato, a celebrar entre o GASPF e o adjudicatário. O adjudicatário deve comunicar ao GASPF para esse efeito através de facturas, e o GASPF pagará as respectivas despesas em patacas após a verificação.
- 9.3. Após o cumprimento das todas as cláusulas contratuais pelo adjudicatário, com a confirmação de todos os objectos recebidos pelo GASPF, a caução definitiva será restituída sem juros, ou será libertada a respectiva garantia bancária, no termo do prazo de manutenção e garantia gratuitas.
- 9.4. O GASPF tem o direito de deduzir a importância total das todas as despesas, taxa de custas, indemnização por danos, multa, cobrança e encargos, entre outras, causadas ou produzidas por incumprimento de qualquer cláusula contratual pelo adjudicatário, ao montante devido ao adjudicatário, pelo que não há lugar para o adjudicatário fazer reclamação.
- 9.5. Durante a vigência do contrato, os respectivos preços não podem ser aumentados, sem prejuízo de aquisição, pelos mesmos preços, dos equipamentos/objectos de modelo ou modalidade mais nova do que os previstos.

10. Sanção

- 10.1. Excepto à situação por motivo de força maior, o incumprimento do prazo de entrega ou do ponto 8 do Caderno dos Encargos sobre as obrigações do adjudicatário, implica a multa, calculada conforme o estipulado no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, até que o adjudicatário cumpra as obrigações do contrato.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

10.2. A multa referida no ponto 10.1 deve ser paga ao GASPF.

10.3. O incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações do contrato pelo adjudicatário, que cause prejuízos/danos ao GASPF, confere ao GASPF o direito de exigir uma indemnização nos termos da lei, salvo em casos de justificação fundamentada aceite pelo GASPF por escrito.

11. Despesas inerentes ao contrato

Nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, as despesas com a celebração do contrato, nomeadamente os encargos com imposto de selo e emolumentos do notariado, correm por conta do adjudicatário.

12. Subcontratação

12.1. O adjudicatário não pode subcontratar, total ou parcialmente, a prestação de serviços de fornecimento e instalação do sistema audiovisual na zona de exposição da Cave 1, na recepção do Rés-do-Chão, no centro de imprensa do 1.º Piso e nos escritórios do 3.º Piso do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, sem consentimento escrito do GASPF.

12.2. A autorização do GASPF dada para efeitos do número anterior não isenta o adjudicatário de assumir as responsabilidades e deveres ao abrigo do contrato. O adjudicatário é responsável por todos os actos, omissões ou negligência do subcontratado, da empresa de agenciamento ou executor, e do pessoal de serviço ou de trabalhadores sob a tutela.

13. Alterações ao contrato

Pode ser alterado o contrato por escrito mediante consentimento de ambas as partes contratantes, sobre a proposta de alteração de cláusulas contratuais, a qual deverá fazer parte integrante do contrato como anexo.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

14. Tribunal competente

Todos os conflitos decorrentes do contrato, que não possam ser resolvidos por acordo de ambas as partes, serão submetidos aos tribunais competentes da RAEM para audiência.

15. Rescisão do contrato

- 15.1. O contrato pode ser rescindido, em qualquer momento, por acordo mútuo entre as partes contratantes.
- 15.2. O GASPF pode rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 15.3. Na verificação para efeitos de recepção dos bens ou serviços, caso seja detectado o incumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas no contrato, no que diz respeito à qualidade, condições e especificações devidas dos materiais, dos equipamentos entregues ou dos serviços prestados pelo adjudicatário, o GASPF notificará, por escrito, tal facto ao adjudicatário, para que este substitua, por conta própria e dentro do prazo fixado para esse efeito, os bens ou serviços que não se conformem às condições definidas. Não cumprindo o adjudicatário as referidas obrigações no prazo indicado, e sendo considerada uma situação grave, ou prevista a afectar seriamente a imagem da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), o respectivo contrato poderá ser rescindido unilateralmente.
- 15.4. O GASPF tem igualmente o direito de rescisão unilateral do contrato caso o adjudicatário não cumpra o contrato celebrado por ambas as partes através de escritura pública, o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e as instruções escritas do GASPF relativas ao cumprimento do contrato, sem ter sido absolutamente impedido de o fazer por motivo de força maior, e sendo uma situação grave ou podendo as consequências previsíveis afectar seriamente a imagem da RAEM.
- 15.5. Não observando por parte do adjudicatário a atribuição de prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego, o GASPF pode rescindir unilateralmente o contrato.
- 15.6. Se a(s) multa(s) aplicada(s) ao adjudicatário ultrapassar(m) 40 % do valor da adjudicação,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

o GASPF tem o direito de rescindir unilateralmente o contrato.

15.7. O GASPF reserva-se o direito de rescindir o contrato nos termos mencionados, e a rescisão feita nestes termos é definitiva.

15.8. Caso a decisão de rescisão unilateral por parte do GASPF tenha por motivo sanções legais aplicadas ao adjudicatário, o adjudicatário deve assumir integralmente todas as consequências daí resultantes.

15.9. No caso de ocorrência das situações referidas nos pontos 15.3 a 15.7, o GASPF, como entidade adjudicante, tem o direito de solicitar o reembolso das despesas pagas ao adjudicatário pelos projectos em curso, bem como de fazer sua a caução definitiva prestada pelo adjudicatário.

16. Direito de propriedade industrial e licença

16.1. Todas as responsabilidades e despesas relativas à patente, licença, marca comercial, marca de qualidade, design, imagem de registo, direito de uso e outros direitos de propriedade industrial, entre outras, são assumidas pelo adjudicatário.

16.2. Caso haja qualquer conflito decorrente de violação dos direitos acima referidos, isso não tem nada a ver com o GASPF. Se o conflito resulte em quaisquer danos, perdas e outros encargos ao GASPF e/ou aos terceiros, o adjudicatário deve assumir a respectiva responsabilidade perante o GASPF e/ou terceiros, pagando todas as despesas, indemnizações e montantes devidos.

17. Legislações aplicáveis

Caso haja qualquer omissão ou dúvida relativa ao presente Caderno dos Encargos e ao Programa do Concurso, são aplicáveis o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2021, e as outras legislações a respeito da RAEM.

18. Outras disposições



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação
Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

- 18.1. Fazem parte integrante do Texto Contratual, o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos, e as instruções escritas emitidas pelo GASPFC durante o período dos serviços adjudicados, a correspondência oficial entre as partes contratantes e a proposta.
- 18.2. Em caso de discrepância ou incoerência entre os documentos referidos no ponto 18.1, a ordem de prevalência dos documentos é a ordem pela qual são enumerados no mesmo ponto.
- 18.3. Em caso de discrepância ou incoerência entre as versões chinesa e portuguesa dos documentos referidos no ponto 18.1, prevalece a versão chinesa.

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
E	電力裝置				
	按照相關的詳細要求、設備規格等招標文件內容, 供應及安裝下列設備。				
A.1	IP 電話系統				
A.1.1	IP 電話系統交換機 (IPPBX)	1.00	套/lote		\$0.00
A.1.2	於現有核心交換機上, 利用空餘的SFP+光纖介面接駁建築物第一期工程之 IP 電話系統專用網絡交換機, 包括所需的10G (SFP+, LC) 光纖傳輸器 (FbTR)	4.00	套/lote		\$0.00
A.1.3	於現有核心交換機上, 利用空餘的SFP+光纖介面接駁 IP 電話系統專用網絡交換機, 包括所需的10G (SFP+, LC) 光纖傳輸器 (FbTR)	6.00	套/lote		\$0.00
A.1.4	24-Port 千兆PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組 10G (SFP+, LC) 光纖傳輸器 (ESW1)	3.00	套/lote		\$0.00
A.1.5	IP 電話機座 (IPHS1)	100.00	套/lote		\$0.00
A.1.6	IP 電話機座 (IPHS2)	24.00	套/lote		\$0.00
A.1.7	提供足夠全部交換機埠口接駁的UTP CAT.6A 跳線, 2m	1.00	套/lote		\$0.00
A.1.8	提供足夠全部交換機埠口接駁的光纖跳線, 3m	1.00	套/lote		\$0.00
A.1.9	提供足夠項目需求的 SFP+ 跳線, 1m	1.00	套/lote		\$0.00
A.1.10	[投標者建議] 供應及安裝以上未有列出的所需設備及/或配件, 以確保上述系統的主要功能可全面正常運作。	1.00	套/lote		\$0.00
				A.1 小計:	\$0.00
				A.1 Subtotal:	
A.2	電腦網絡系統				
A.2.1	於現有核心交換機上, 配置新增 48埠 10G 光纖介面模組 (SFP+, LC) 及所需10G 光纖傳輸器 (CSW-EXP1)	2.00	套/lote		\$0.00
A.2.2	48-Port 千兆PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組10G SFP+ 光纖傳輸器 (ESW2)	11.00	套/lote		\$0.00
A.2.3	24-Port 多速率 PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組10G SFP+ 光纖傳輸器 (ESW3)	2.00	套/lote		\$0.00
A.2.4	室內無線網絡接入點 (AP1)	34.00	套/lote		\$0.00
A.2.5	於現有無線網絡控制器上, 為新增網絡接入點增加使用權證 (AC1-LIC)	1.00	套/lote		\$0.00
A.2.6	為現有電腦網絡管理平台伺服器軟件增加 Intelligent Management Platform 及 Wireless Service Manager Component 使用權證 (DN.SW)	1.00	套/lote		\$0.00
A.2.7	[投標者建議] 供應及安裝以上未有列出的所需設備及/或配件, 以確保上述系統的主要功能可全面正常運作。	1.00	套/lote		\$0.00
				A.2 小計:	\$0.00
				A.2 Subtotal:	
A.3	影音系統 (三樓 辦公室)				
	會議空間: 3.2.29				

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOF)
A.3.1	98" 商用顯示屏, 連OPS PC 模組式電腦及 MS Windows 10 Pro 使用權證 (LCD1P - 98), 包括可流動安裝支架	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.2	65" 商用顯示屏連安裝支架 (LCD2 - 65)	2.00	套/lot		\$0.00
A.3.3	65" 商用顯示屏連流動安裝支架 (LCD2 - 65 - PT)	2.00	套/lot		\$0.00
A.3.4	30W掛牆喇叭 (WMSPK1)	6.00	套/lot		\$0.00
A.3.5	HDMI2.0 8x8矩陣切換器 (HDMX2)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.6	八通道 35W 功率放大器 (PAMP3)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.7	安裝由業主提供的無線咪系統, 並包括相關測試及調試	4.00	宗/caso		\$0.00
A.3.8	具AEC功能的 12x8 網絡數碼音頻訊號處理器 (DSP1)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.9	安裝由業主提供的 濾波電源管理器, 並包括相關測試及調試	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.10	[預留項目]	0.00	套/lot		\$0.00
A.3.11	視像會議系統 (VC1)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.12	中央控制系統 5" 輕觸屏 (TP - 5)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.13	中央控制系統 5" 輕觸屏專用機櫃配件	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.14	中央控制系統處理器, 具八個 RS-232埠, 四個輸入/輸出埠, 八組繼電器, 八組紅外線, 並可支援IOS / Android 設備 作無線控制 (CTLPR) [與多功能廳 3.2.28 共用]	1.00	套/lot	參閱項目 A.3.35	參閱項目 A.3.35
A.3.15	平板電腦充電底座及適配保護外殼 (IPAD-DK)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.16	19" 17U 影音設備機櫃 (RK1-17)	1.00	套/lot	由業主提供	由業主提供
A.3.17	安裝由業主提供的 Bosch DCN 會議系統, 並包括相關測試及調試	1.00	宗/caso		\$0.00
A.3.18	因應系統需求, 於相關功能空間內安裝訊號線路, 包括所需的喉管、插頭及配件, 以確保整個系統可以正常運作。	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.19	[投標者建議] 供應及安裝以上未有列出的所需設備及/或配件, 以確保上述系統的主要功能可全面正常運作。	1.00	套/lot		\$0.00
				會議空間: 3.2.29 小計:	\$0.00
				會議空間: 3.2.29 Subtotal:	
	多功能廳: 3.2.28				
A.3.20	P1.9 LED 顯示屏 (WLED1), 7.2m x 2.0m, 包括主力支撐安裝支架、與現場供電系統之配接及相關配件	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.21	視頻訊號處理器 (LEDPROC)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.22	安裝由業主提供的 60" 液晶顯示屏, 提供安裝支架, 並包括相關測試及調試	2.00	套/lot		\$0.00
A.3.23	8進8出影音矩陣, 需內置音頻解嵌輸出 (HDMX3)	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.24	[預留項目]	1.00	套/lot		\$0.00
A.3.25	HDMI發射器 (HDTX)	4.00	套/lot		\$0.00
A.3.26	HDMI/VGA發射器連面板 (HDVTX)	3.00	套/lot		\$0.00
A.3.27	HDMI接收器 (HDRX)	6.00	套/lot		\$0.00
A.3.28	[預留項目]	0.00	套/lot		\$0.00
A.3.29	[預留項目]	0.00	套/lot		\$0.00
A.3.30	全高清一體式 PTZ 攝像機, 包括專用之HDMI 傳輸系統 (PTZ1)	3.00	套/lot		\$0.00

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
A.3.31	HD 6通道廣播機 運 控制面板 (CAMSW1)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.32	攝像機控制遙桿 (CAMJ)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.33	HD/SD-SDI轉HDMI轉換器 (HSDSI)	3.00	套/lote		\$0.00
A.3.34	四路網路直播錄影編碼器 (NVS)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.35	中央控制系統處理器, 具八個 RS-232埠, 四個輸入/輸出埠, 八組繼電器, 八組紅外線, 並可支援IOS / Android 設備 作無線控制 (CTLPR)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.36	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.3.37	中央控制系統 5" 輕觸屏 (TP - 5)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.38	中央控制系統 5" 輕觸屏專用機櫃配件	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.39	平版電腦充電底座及適配保護外殼 (IPAD-DK)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.40	具AEC功能的 12x8 網絡數碼音頻訊號處理器 (DSP1)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.41	安裝由業主提供的 Soundcraft GB4 24通道現場擴聲調音台, 並包括相關測試及調試	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.42	四通道350W 功率放大器 (PAMP3)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.43	陣列式柱型喇叭單元 (COLSPK)	4.00	套/lote		\$0.00
A.3.44	無線手持咪連接器 (WMIC1)	3.00	套/lote		\$0.00
A.3.45	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.3.46	天線功率分配器, 包括具指向性的遠端天線及 BNC 天線系統線材	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.47	安裝由業主提供的CD播放機, 並包括相關測試及調試	1.00	宗/caso		\$0.00
A.3.48	安裝由業主提供的 濾波電源管理器, 並包括相關測試及調試	2.00	宗/caso		\$0.00
A.3.49	數碼化會議系統伺服器 (DCNMSVR)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.50	會議系統伺服器軟件使用權證 (LSYS)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.51	音訊處理器及電源交換器 (APS2)	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.52	四通道紅外線發射器 (TX04)	1.00	套/lote	由業主提供	由業主提供
A.3.53	Dante 音頻網絡串流使用權證 (LDANTE)	3.00	套/lote		\$0.00
A.3.54	兩路Dante 模擬音頻訊號介面 (ADP2)	2.00	套/lote		\$0.00
A.3.55	傳譯員單元 (IDESK), 包括傳譯員耳筒及鵝頸話筒	3.00	套/lote		\$0.00
A.3.56	會議裝置 (DSL), 包括耳筒及鵝頸話筒	11.00	套/lote		\$0.00
A.3.57	紅外線發射板, 包括掛牆式支架 (RAD)	2.00	套/lote		\$0.00
A.3.58	無線接收器連耳機及充電電池 (DSLCHAR)	20.00	套/lote	由業主提供	由業主提供
A.3.59	無線耳機充電箱(RXCHAR)	1.00	套/lote	由業主提供	由業主提供
A.3.60	19" 42U 影音設備機櫃 (RK1-42)	1.00	套/lote	由業主提供	由業主提供
A.3.61	因應系統需求, 於相關功能空間內安裝訊號線路, 包括所需的線管、插頭及配件, 以確保整個系統可以正常運作。	1.00	套/lote		\$0.00
A.3.62	[投標者建議] 供應及安裝以上未有列出的所需設備及/或配件, 以確保上述系統的主要功能可全面正常運作。	1.00	套/lote		\$0.00

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
				多功能廳: 3.2.28 小計:	\$0.00
				多功能廳: 3.2.28 Subtotal:	
A.4	體溫探測系統				
A.4.1	溫度探測攝影機 (TCAM1)	2.00	套/lote		\$0.00
A.4.2	專用電腦工作站 (THWK51)	2.00	套/lote		\$0.00
A.4.3	4埠 PoE 網絡交換機 (4PPOE)	2.00	套/lote		\$0.00
A.4.4	22" 液晶顯示屏連安裝支架	2.00	套/lote		\$0.00
A.4.5	供體溫探測系統用之流動支架	2.00	套/lote		\$0.00
				A.4 小計:	\$0.00
				A.4 Subtotal:	
A.5	影音系統 (地庫一層多功能區及一樓新聞中心)				
A.5.1	影音核心系統 (論壇廳) - 設備部份				
A.5.1.1	Dante 音頻網絡監聽裝置, 設於控制室 / 多媒體工作室 (DMON)	2.00	套/lote		\$0.00
				A.5.1 小計:	\$0.00
				A.5.1 Subtotal:	
A.5.2	CV1-E-1e 多功能室 (論壇廳) - 設備部份				
A.5.2.1	HDMI 視頻訊號延長器 (HDMIEXT)	1.00	套/lote		\$0.00
				A.5.2 小計:	\$0.00
				A.5.2 Subtotal:	
A.5.3	CV1-E-1b/1c/1d 多功能室 (論壇廳) - 設備部份				
A.5.3.1	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.2	4K HDMI 傳輸器 (HDTX)	6.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.3	4K HDMI 接收器 (HDRX)	3.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.4	16x16 模組式數字矩陣切換器, 並按系統設計提供足夠模組配接卡 (DMMX)	1.00	套/lote		\$0.00

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
A.5.3.5	中央控制系統 (CCR1)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.6	供中控系統用之無線平板 (TAB)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.7	數碼話筒系統 (DMIC1)	3.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.8	供無線話筒用之充電座 (CHAR)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.9	75" 商用液晶顯示屏 (FPD1 75")	3.00	套/lote		\$0.00
A.5.3.10	供75" 液晶顯示屏用之流動車, 可調節高度, 包括安裝支架配件及層板 (CART1)	3.00	套/lote		\$0.00
				A.5.3 小計:	\$0.00
				A.5.3 Subtotal:	
A.5.4	CV1-E-1 多功能室 (論壇廳) - 設備部份				
A.5.4.1	無線簡報演示系統 (WPG)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.2	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.3	98" 商用顯示屏, 連OPS PC 模組式電腦及 MS Windows 10 Pro 使用權證 (LCD1P-98), 包括可流動安裝支架	4.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.4	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.5	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.6	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.7	16x16 模組式數字陣陣切換器, 並按系統設計提供足夠模組配接卡 (DMMX)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.8	4K HDMI 傳輸器 (HDTX)	6.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.9	4K HDMI 接收器 (HDRX)	4.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.10	串流及錄影裝置 (NVR)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.11	中央控制系統 (CCR1)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.12	供中控系統用之無線平板 (TAB)	2.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.13	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.14	5" 中控觸摸屏, 嵌牆式 (TP1)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.15	數碼混音系統 (DMIX / DMIXPAN)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.16	控制室監聽喇叭 (MONSPK)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.17	[預留項目]	0.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.18	數碼話筒系統, 包括四支手握話筒 (DMIC)	2.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.19	無線話筒天線系統 (ANT)	1.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.20	供無線話筒用之充電座 (CHAR)	3.00	套/lote		\$0.00
A.5.4.21	數碼化會議系統伺服器 (DCNMSVR)	2.00	套/lote		\$0.00

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
A.5.4.22	音訊處理器及電源交換器, 包括6個纜線耦合器 (APS2)	2.00	套/lot		\$0.00
A.5.4.23	流動式航空箱, 供存放數碼化會議系統及相關設備用 (DCNCASE)	2.00	套/lot		\$0.00
A.5.4.24	音頻訊號網絡介面 (DMIO)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.4.25	八通道紅外線訊號發射器 (INTTX)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.4.26	紅外線發射板, 包括座地式支架及儲存航空箱 (RAD)	6.00	套/lot		\$0.00
A.5.4.27	Dante 音頻網絡輸入介面, 四路輸入 (D4I)	1.00	套/lot		\$0.00
				A.5.4 小計:	\$0.00
				A.5.4 Subtotal:	
A.5.5	1F-1 中葡培訓中心 / 新聞中心 (論壇辦) - 設備部份				
A.5.5.1	無線簡報演示系統 (WPG)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.2	21.5"液晶顯示屏, 具底座及HDMI輸入 (PVM)	2.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.3	PTZ 高清攝影機 (PTZCAM1)	2.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.4	PTZ 攝影機控制器 (CAMJ)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.5	16x16 模組式數字矩陣切換器, 並按系統設計提供足夠模組配接卡 (DMMX)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.6	4K HDMI 傳輸器 (HDTX)	5.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.7	4K HDMI 接收器 (HORX)	4.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.8	串流及錄影裝置 (NVR)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.9	中央控制系統 (CCR1)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.10	供中控系統用之無線平板 (TAB)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.11	10" 中控輕觸屏, 座檯式 (TP3)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.12	數碼混音系統 (DMIX / DMIXPAN)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.13	控制室監聽喇叭 (MONSPK)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.14	超心型桌面式顴頭話筒 (GNMIC)	2.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.15	數碼話筒系統, 包括四支手握話筒 (DMIC)	3.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.16	無線話筒天線系統 (ANT)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.17	翻譯員單元, 附視訊輸出 (IDESK)	6.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.18	[預留項目]	0.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.19	供無線話筒用之充電座 (CHAR)	3.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.20	數碼化會議系統伺服器 (DCNMSVR)	1.00	套/lot		\$0.00
A.5.5.21	音訊處理器及電源交換器, 包括6個纜線耦合器 (APS2)	1.00	套/lot		\$0.00

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件一：設備數量數表 Anexo I: Lista de Quantidades dos Equipamentos

項目 Art.	項目內容 Designação dos Artigos	數量 Quantidade	單位 Unid.	單價 Preço unitário	總價 (澳門幣) Importâncias (MOP)
A.5.5.22	音頻訊號網絡介面 (DMIO)	1,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.23	八通道紅外線訊號發射器 (INTTX)	1,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.24	紅外線發射板, 包括座地式支架及儲存航空箱 (RAD)	6,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.25	Dante 音頻網絡輸入介面, 四路輸入 (D4I)	1,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.26	Dante / AES67 音頻網絡介面, 四路輸出 (D4O)	2,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.27	供傳媒用之音頻連接介面設備 (PBOX)	1,00	套/lote		\$0.00
A.5.5.28	H.264 視頻編碼器, 供翻譯員設備作視頻接收用 (ENC)	1,00	套/lote		\$0.00
				A.5.5 小計:	\$0.00
				A.5.5 Subtotal:	
A.5.6	會議系統 (論壇層) - 流動設備部份				
A.5.6.1	會議裝置含會議功能・使用軟體授權所提供的雙方共用功能, 連長頸頸話筒 (DCNDD)	8,00	套/lote		\$0.00
A.5.6.2	可儲存高達十組有線會議討論設備箱	1,00	套/lote		\$0.00
A.5.6.3	供會議設備提供連接訊號線, 2米	14,00	套/lote		\$0.00
A.5.6.4	供會議設備提供連接訊號線, 25米	2,00	套/lote		\$0.00
				A.5.6 小計:	\$0.00
				A.5.6 Subtotal:	
A.6	專業服務				
A.6.1	於施工期內, 為此項目提供網絡技術支援服務, 當中包括: - 協調以上設備之安裝及交付流程 - 為業主協調原有網絡設備與新購置設備之整合 - 服務期由項目啟動日起計, 至項目作臨時驗收日起計30日後為止	1,00	宗/caso		\$0.00
A.6.2	於施工期內, 為辦公室提供影音技術支援服務, 例如針對會議及活動上的影音系統操作及派員駐場安排	1,00	每人工日/por dia de pessoal		(參考單價)
				A.6 小計:	\$0.00
				A.6 Subtotal:	
				總計:	\$0.00
				Total:	

澳門特別行政區政府

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

供應及安裝於“中國與葡語國家商貿合作服務平台綜合體”
地庫一層多功能區、地面層接待處、一樓新聞中心及三樓辦公室之
資訊科技及視聽影音系統

附件二: 物料表 Anexo II: Tabela de Material

編號	數量清單 參考編號	描述	參考型號 / 相關規格	建議品牌
A.1 IP 電話系統				
1	A.1.1	IP 電話系統交換機 (IPPBX)	Yeastar P570 或同級產品	Avaya Mitel Yeastar
2	A.1.2	於現有核心交換機上, 利用空餘的SFP+光纖介面接駁 IP 電話系統專用網絡交換機, 包括所需的10G (SFP+, LC) 光纖傳輸器 (FbTR)	H3C SFP-XG-LX-SM1310-E 或同級產品	Cisco H3C Huawei
3	A.1.3	24-Port 千兆PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組 10G (SFP+, LC) 光纖傳輸器 (ESW1)	H3C 5130S-28S-HPWR-EI c/w SFP-XG-LX-SM1310-E (2) 或同級產品	Cisco H3C Huawei
4	A.1.4	IP 電話機座 (IPHS1)	Yealink T33G 或同級產品	Avaya Mitel Yealink
5	A.1.5	IP 電話機座 (IPHS2)	Yealink T46U 或同級產品	Avaya Mitel Yealink
6	A.1.6	提供足夠全部交換機埠口接駁的UTP CAT.6A 跳線, 2m	UTP CAT.6A 長度: 2m 或以上	Belden CommScope Siemon
7	A.1.7	提供足夠全部交換機埠口接駁的光纖跳線, 3m	LC/LC Duplex 接口 長度: 3m 或以上	Belden CommScope Siemon
A.2 電腦網絡系統				
8	A.2.1	於現有核心交換機上, 配置新增 48埠 10G 光纖介面模組 (SFP+, LC) 及所需10G 光纖傳輸器 (CSW-EXP1)	H3C LSQM2TGS48SG0 及 H3C SFP-XG-LX-SM1310-E (11 nos.) 或同級產品, 並必需與現有相關網絡交換機完全兼容	Cisco H3C Huawei
9	A.2.2	48-Port 千兆PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組10G SFP+ 光纖傳輸器 (ESW2)	H3C LS-5130S-52S-PWR-EI 及 H3C SFP-XG-LX-SM1310-E (2 nos.) 或同級產品	Cisco H3C Huawei
10	A.2.3	24-Port 多速率 PoE 網絡交換機, 包括所需的兩組10G SFP+ 光纖傳輸器 (ESW3)	H3C LS-6520X-26XC-UPWR-SI 及 H3C LSPM1AC720 (2 nos.) + H3C SFP-XG-LX-SM1310-E (2 nos.) 或同級產品	Cisco H3C Huawei
11	A.2.4	室內無線網絡接入點 (AP1)	H3C WA6638 或同級產品, 並必需適用與現有相關無線網絡控制器全面兼容	Cisco H3C Huawei
12	A.2.5	於現有無線網絡控制器上, 為新增網絡接入點增加使用權證 (AC1-LIC)	H3C 無線AC控制器授權 (H3C LIS-WX-XX-XX) 或同級產品, 必需提供足夠數量授權予所有新增的無線網絡接入點, 該等授權亦需適用於現有相關無線網絡	Cisco H3C Huawei
13	A.2.6	為現有電腦網絡管理平台伺服器軟件增加 Intelligent Management Platform 及 Wireless Service Manager Component 使用權證 (DN.SW)	H3C 電腦網絡管理平台伺服器軟件授權, 包括設備節點 (Intelligent Management Platform, H3C LIS-IMC7-IMPx-xx 或同級產品) 及無線業務管理組件 (Wireless Service Manager Component, H3C LIS-IMC7-WSMx-xx 或同級產品), 必需提供足夠數量授權予所有新增的網絡設備, 該等授權亦需適用於現有相關網絡管理平台伺服器	Cisco H3C Huawei

A.3 影音系統 (三樓 辦公室)

14	A.3.1	98" 商用顯示屏, 連OPS PC 模組式電腦及 MS Windows 10 Pro 使用權證 (LCD1P - 98), 包括可流動安裝支架	Newline NT98, 包括 Newline i5 WB5W820W 模組式電腦、Microsoft Windows 10 Pro 軟件使用權證 及 具美國UL認證的可流動安裝支架 或 同級產品	LG Newline Samsung
15	A.3.2	65" 商用顯示屏連安裝支架 (LCD2 - 65)	Philips 65BDL4550D 或 同級產品	LG Philips Samsung
16	A.3.3	65" 商用顯示屏連流動安裝支架 (LCD2 - 65 - PT)	Philips 65BDL4550D 或 同級產品, 並包括可手動調較高度, 具UL認證的流動安裝支架; 該等支架承重不能少於 80kg	LG Philips Samsung
17	A.3.4	30W掛牆喇叭 (WMSPK1)	Audac WX302MK2/OW 或 同級產品	Australian Monitor Audac Soundtube
18	A.3.5	HDMI2.0 8X8矩陣切換器 (HDMX2)	VitBest M2-0808-H2 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
19	A.3.6	八通道 35W 功率放大器 (PAMP3)	Extron XPA U 358C-100V 或 同級產品	Australian Monitor Audac Extron
20	A.3.8 / A.3.40	具AEC功能的 12x8 網絡數碼音頻訊號處理器 (DSP1)	Xilica FR1 並包括 Xilica HEARCLEAR AEC 使用權證、Xilica XC-SML (6 nos.) + Xilica XC-SLO (4 nos.) + H3C XC-SGP 等配接卡 或 同級產品	Biamp BSS Xilica
21	A.3.11	視像會議系統 (VC1)	Yealink JVC84, Yealink CPW90 (4) 及 Yealink Mspeaker II 或 同級產品	Crestron Bose Yeastar
22	A.3.12	中央控制系統 5" 輕觸屏 (TP - 5)	Extron TLP Pro 525M-Black 或 同級產品	AMX Crestron Extron
23	A.3.13	中央控制系統 5" 輕觸屏專用機櫃配件	Extron RM5 或 同級產品	AMX Crestron Extron
24	A.3.14 / E3.35	中央控制系統處理器, 具八個 RS-232埠, 四個輸入/輸出埠, 八組繼電器, 八組紅外線, 並可支援iOS / Android 設備作無線控制 (CTLPR) [與多功能廳 3.2.28 共用]	Extron IPCP 555 with LinkLicense 或 同級產品	AMX Crestron Extron
25	A.3.15 / E3.39	平板電腦充電底座及適配保護外殼 (IPAD-DK)	iPort LUXE Kiosk System for iPad 或 同級產品	iPort iRoom Kensington
26	A.3.18	因應系統需求, 於相關功能空間內安裝訊號線路, 包括所需的喉管、插頭及配件, 以確保整個系統可以正常運作。		投標者建議
27	A.3.20	P1.9 LED 顯示屏 (WLED1), 7.2m x 2.0m, 包括主力支撐安裝支架、與現場供電系統之配接及相關配件	Unilumin UHWIII1.9 或 同級產品	Daktronics Lighthouse Unilumin
28	A.3.21	視頻訊號處理器 (LEDPROC)	Magnimage LED-780H 或 同級產品	Analogway Magnimage RGB Sectrum
29	A.3.22	安裝由業主提供的 60" 液晶顯示屏, 提供安裝支架, 並包括相關測試及調試	安裝支架必需UL 或 GS 認證	投標者建議
30	A.3.23	8進8出影音矩陣·需內置音頻解嵌輸出 (HDMX3)	VitBest MM5-1616-C, 包括不少於八組 HDMI/HDBase-T/SDI 輸入及八組HDMI/HDBase-T 輸出配接卡 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
31	A.3.25	HDMI發射器 (HDTX)	VitBest EB-70-T 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
32	A.3.26	HDMI/VGA發射器連面板 (HDVTX)	VitBest EAWP-VH70-T 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
33	A.3.27	HDMI接收器 (HDRX)	VitBest EB-70-R 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
34	A.3.30	全高清一體式 PTZ 攝像機, 包括專用之HDMI 傳輸系統 (PTZ1)	DataVideo PTC150 或 同級產品	DataVideo Sony Vaddio
35	A.3.31	HD 6通道導播機 連 控制面板 (CAMSW1)	DataVideo SE-1200MU及 DataVideo RMC-260 或 同級產品	DataVideo Panasonic Roland
36	A.3.32	攝像機控制遙桿 (CAMJ)	DataVideo RMC-300A 或 同級產品	DataVideo Panasonic Vaddio

37	A.3.33	HD/SD-SDI轉HDMI轉換器 (HDSDI)	DataVideo DAC-8PA 或 同級產品	AJA DataVideo Extron
38	A.3.34	四路網路直播錄影編碼器 (NVS)	AREC LS-400 c/w 1TB Storage 或 同級產品	AREC Haivision Sonic Foundry
39	A.3.37	中央控制系統 5" 輕觸屏 (TP - 5)	Extron TLP Pro 525M-Black 或 同級產品	AMX Crestron Extron
40	A.3.38	中央控制系統 5" 輕觸屏專用機櫃配件	Extron RM5 或 同級產品	AMX Crestron Extron
41	A.3.42	四通道350W 功率放大器 (PAMP3)	Audac SMQ350 或 同級產品	Audac LEA PowerSoft
42	A.3.43	陣列式柱型喇叭單元 (COLSPK)	Audac KYRA12/B 或 同級產品	Audac Australian Monitor Soundtube
43	A.3.44	無線手持咪連接器 (WMIC1)	Sennheiser EW-100-G4-835-S 或 同級產品	AKG Sennheiser Shure
44	A.3.46	天線功率分配器, 包括具指向性的遠端天線及 BNC 天線系統線材	分配器: 頻率範圍: 500MHz ~ 1GHz 輸入阻抗: 50 ohm 指向性天線: 單一指向性 增益: 5.5 dBi 必需與提供的無線手持咪系統兼容	投標者建議
45	A.3.49	數碼化會議系統伺服器 (DCNMSVR)	Bosch DCNM-SERVER2 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
46	A.3.50	會議系統伺服器軟件使用權證 (LSYS)	Bosch DCNM-LSYS 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
47	A.3.51	音訊處理器及電源交換器 (APS2)	Bosch DCNM-APS2 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
48	A.3.52	四通道紅外線發射器 (TX04)	Bosch INT-TX04 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
49	A.3.53	Dante 音頻網絡串流使用權證 (LDANTE)	Bosch DCNM-LDANTE 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
50	A.3.54	兩路Dante 模擬音頻訊號介面 (ADP2)	Audinate ADP-DAO-AU-0x2 或 同級產品	Amphenol Audinate QSC
51	A.3.55	傳譯員單元 (IDESK), 包括傳譯員耳筒及鵝頸話筒	Bosch DCNM-IDESK, 並包括 Bosch HDP-IHDP 及 Bosch DCNM-MICS 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
52	A.3.56	會議裝置 (DSL), 包括耳筒及鵝頸話筒	Bosch DCNM-DSL, 並包括 Bosch DCNM-MICL 及 Bosch LBB3443/00 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
53	A.3.57	紅外線發射板, 包括掛牆式支架 (RAD)	Bosch LBB4512/00 連 Bosch LBB3414/00 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic

A.4 體溫探測系統				
54	A.4.1	溫度探測攝影機 (TCAM1)	HikVision D2-2TD2636B-15/P 或 同級產品	HikVision
55	A.4.2	專用電腦工作站 (THWKS1)	包括相關軟件及使用權證	投標者建議
56	A.4.3	4埠 PoE 網絡交換機 (4PPOE)	Netgear GS305P 或 同級產品	H3C Huawei NetGear
57	A.4.4	22" 液晶顯示屏連安裝支架	解析度: 1920 x 1080 輸入: HDMI 支持 VESA 支架掛牆安裝	Asus Dell Philips
58	A.4.5	供體溫探測系統用之流動支架		投標者建議

A.5 影音系統 (地庫一層多功能區及一樓新聞中心)				
59	A.5.1.1	Dante 音頻網絡監聽裝置, 設於控制室 / 多媒體工作室 (DMON)	QSC Attero Tech undNEMO 或 同級產品	QSC RTW Wohler
60	A.5.2.1	HDMI 視頻訊號延長器 (HDMIEXT)	VitBest ED-150-TRA 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
61	A.5.5.1	無線簡報演示系統 (WPG)	Barco Clickshare C-10 或 同級產品	Barco Crestron Extron
62	A.5.3.2 / A.5.4.8 / A.5.5.6	4K HDMI 傳輸器 (HDTX)	VitBest EB-100-T 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
63	A.5.3.3 / A.5.4.9 / A.5.5.7	4K HDMI 接收器 (HDRX)	VitBest EB-100-R 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
64	A.5.3.4 / A.5.4.7 / A.5.5.5	16x16 模組式數字矩陣切換器, 並按系統設計提供足夠模組配接卡 (DMMX)	VitBest MM5-1616-C, 包括按項目所需提供不少於 16組HDMI/HDBase-T/SDI 輸入及16組 HDMI/HDBase-T 輸出配接卡 或 同級產品	Crestron Extron VitBest
65	A.5.3.5 / A.5.4.11 / A.5.5.9	中央控制系統 (CCR1)	Extron IPCP Pro 550xi 或 同級產品	AMX Crestron Extron
66	A.5.3.6 / A.5.4.12 / A.5.5.10	供中控系統用之無線平板 (TAB)	-10.2" Retina 顯示屏 -64GB 記憶容量 -Wi-Fi / Bluetooth 4.2	Apple Huawei Xiaomi
67	A.5.3.7	數碼話筒系統 (DMIC1)	Shure QLXD24/SM58 或 同級產品	AKG Shure Sennheiser
68	A.5.3.8 / A.5.4.20 / A.5.5.19	供無線話筒用之充電座 (CHAR)	Shure SBC-200 或 同級產品	AKG Shure Sennheiser
69	A.5.3.9 / A.5.4.2	75" 商用液晶顯示屏 (FPD1 75")	Samsung QM75R 或 同級產品	LG Samsung Sony
70	A.5.3.10 / A.5.4.3	供75" 液晶顯示屏用之流動車, 可調節高度, 包括安裝支架配件及層板 (CART1)	-負重: 不少於 150lb (68.2kg) -具可調整高度的背架 -具UL安全認證	Chief North Bayou Peerless
71	A.5.4.10 / A.5.5.8	串流及錄影裝置 (NVR)	AREC LS-860 或 同級產品	AREC Extron Sony
72	A.5.4.12	供中控系統用之無線平板 (TAB)	-10.2" Retina 顯示屏 -64GB 記憶容量 -Wi-Fi / Bluetooth 4.2	Apple Huawei Xiaomi
73	A.5.4.14	5" 中控輕觸屏, 嵌牆式 (TP1)	Extron TLP Pro 525M 或 同級產品	AMX Crestron Extron
74	A.5.4.15	數碼混音系統 (DMIX / DMIXPAN)	Allen & Heath SQ-7 包括 Allen & Heath SQ-DANTE 配接卡, Allen & Heath AR84 擴充單元 或 同級產品	Allen & Heath Soundcraft Solid State Logic
75	A.5.4.16	控制室監聽喇叭 (MONSPK)	Genelec 8030C 或 同級產品	Fostex Genelec Quad Industrial
76	A.5.4.18 / A.5.5.15	數碼話筒系統, 包括四支手握話筒 (DMIC)	Shure ULXD4Q, 包括 Shure ULXD2/SM58 (4 nos.) 或 同級產品	AKG Shure Sennheiser
77	A.5.4.19 / A.5.5.16	無線話筒天線系統 (ANT)	包括但不限於 Shure UA845UWB (2 nos.), Shure UA874 Antenna (6 nos.), Shure UA834 (6 nos.), Shure UA221 (4 nos.) 等及相關配件 或 同級產品	AKG Shure Sennheiser

78	A.5.4.21 / A.5.5.20	數碼化會議系統伺服器 (DCNMSVR)	包括 Bosch DCNM-SERVER, Bosch DCNM-LSYS, Bosch DCNM-CBCPLR (6 nos.), 並預載 Microsoft Windows Server 2016 for Embedded Systems 作業系統及設定 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
79	A.5.4.22 / A.5.5.21	音訊處理器及電源交換器, 包括6個纜線耦合器 (APS2)	Bosch DCNM-APS2 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
80	A.5.4.23	流動式航空箱, 供存放數碼化會議系統及相關設備用 (DCNCASE)	Bosch DCNM-WTCD 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
81	A.5.4.24 / A.5.5.22	音頻訊號網絡介面 (DMIO)	QSC A8Mio 8x8 或 同級產品	Fostex Genelec Yamaha
82	A.5.4.25 / A.5.5.23	八通道紅外線訊號發射器 (INTTX)	Bosch INT-TX08 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
83	A.5.4.26 / A.5.5.24	紅外線發射板, 包括座地式支架及儲存航空箱 (RAD)	Bosch LBB4511/00 或 同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
84	A.5.4.27 / A.5.5.25	Dante 音頻網絡輸入介面, 四路輸入 (D4I)	QSC unD4I-L 或 同級產品	Extron QSC RDL
85	A.5.5.17	翻譯員單元, 附視訊輸出 (IDESK)	包括 Bosch DCNM-IDESKVID, Bosch DCNM-MICL, 及 Bosch HDP-HQ等 或同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
86	A.5.5.26	Dante / AES67 音頻網絡介面, 四路輸出 (D4O)	QSC unD4O 或同級產品	Extron QSC RDL
87	A.5.5.27	供傳媒用之音頻連接介面設備 (PBOX)	Whirlwind Presspower 2 Active Press Box 或同級產品	AudioPressBox PSC Whirlwind
88	A.5.5.28	H.264 視頻編碼器, 供翻譯員設備作視頻接收用 (ENC)	Extron SME 111 或同級產品	Extron Haivision Matrox
89	A.5.6.1	會議裝置含會議功能。使用軟體授權所提供的雙方共用功能, 連長鵝頸話筒 (DCNDD)	包括 Bosch DCNM-D, Bosch DCNM-MICL 等及相關配件 或同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
90	A.5.6.2	可儲存高達十組有線會議討論設備箱	Bosch DCNM-TCD 或同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
91	A.5.6.3	供會議設備提供連接訊號線, 2米	Bosch DCNM-CB02-L 或同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic
92	A.5.6.4	供會議設備提供連接訊號線, 25米	Bosch DCNM-CB25-L 或同級產品	Bosch Shure Beyer Dynamic

Anexo III

Prestação de Serviços de fornecimento e instalação do sistema informático e audiovisual, aplicado no “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, designadamente na zona multifuncional da Cave 1, na recepção do Rés-do-Chão, no centro de imprensa do 1.º Piso e nos escritórios do 3.º Piso

Requisitos de instalação

1. Requisitos gerais:
 - 1.1. Conforme os requisitos estabelecidos pelo Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (GASPF), os equipamentos e acessórios adquiridos através deste concurso serão enviados gratuitamente para todos os locais designados para a instalação.
 - 1.2. Deverá ser proporcionado um serviço gratuito de instalação e ligação de cada equipamento de exibição de imagem, audiovisual, ou de controlo, e o método de instalação deverá ser alvo de testes suficientes para garantir a segurança e estabilidade dos mesmos.
 - 1.3. A instalação deve permitir fácil manutenção no futuro.
 - 1.4. Devem ser produzidos pela fábrica original (ou de qualidade equivalente) o suporte, os acessórios para a montagem, parafusos, entre outros, que vão ao encontro dos requisitos do modelo, nomeadamente suporte de peso e segurança.
 - 1.5. Todos os cabos de alimentação eléctricas e de transmissão devem contar com protecção em PVC.
 - 1.6. Deve proporcionar todo o material (tais como cabos de alimentação, cabos HDMI, cabos de rede, cabos de sinal, extensores de sinal, suportes e tubos de protecção de cabos, entre outros) necessário para a instalação do equipamento adquirido através desta

licitação pública deverá ser fornecido, incluindo o que sirva para a montagem e testagem de cada equipamento. Devem também ser incluídos os materiais que sejam necessários ao processo de instalação, ainda que não tenham sido acima descritos.

- 1.7. Se for necessário desmontar ou realojar equipamentos/decorações existentes no local durante o processo de instalação, este trabalho deverá ser efectuado gratuitamente mediante consentimento prévio do GASPF.
- 1.8. Deve ser garantida a segurança nos locais de instalação, havendo também uma obrigação de evitar danos às instalações existentes nestes locais. A entidade responsável pela instalação será responsável por reparar ou compensar quaisquer danos pessoais ou materiais causados pelos trabalhos de instalação.
- 1.9. Após terminada a instalação, deverão ser mantidos intactos os acabamentos nas paredes alvo da instalação.
- 1.10. Após terminada a instalação, os equipamentos e sistemas operativos devem ser ajustados de forma a garantir o seu funcionamento adequado.

2. Licença de *software* e requisitos de direito de autor

- 2.1. Para o fornecimento do *software* principal de todos os sistemas (incluindo, mas não se limitando aos sistemas de gestão da rede, de controlo central, de áudio e de vídeo), não são aceites os produtos/software autodesenvolvidos e fabricados em teste, nomeadamente, todos os produtos/software devem ser disponíveis no mercado em qualquer tempo, podendo ainda contratar um programador treinado para elaborar o programa.
- 2.2. Os requisitos aplicam-se a todos os softwares de controlo, por exemplo, o programa de interface de utilizador para funcionar em *tablet*, o programa de controlo do referido programa de interface no computador de controlo central, entre outros.
- 2.3. Os requisitos aplicam-se a todos os softwares (gratuitos ou pagos), destinados para efeito de criar, definir e elaborar o programa para hardware usado neste projecto; por exemplo, o processador de sinal de áudio digital (DSP), controlador central e servidor

de média, entre outros, os referidos softwares devem ser fornecidos pelos produtores de equipamentos audiovisuais.

- 2.4. O *firmware* é o sistema de operação a funcionar no equipamento audiovisual, sendo responsável pelas funções dessa hardware. Deve o *firmware* ser fornecido e actualizado, gratuitamente e periodicamente, pelo produtor de hardware AV.
- 2.5. As configurações dos equipamentos audiovisuais referem-se à definição dos parâmetros de funcionamento, opções de funções, modelos operacionais, entre outros, para esse hardware. Caso os respectivos parâmetros e opções possam ser guardados como documentos informáticos, o adjudicatário obriga-se a prestar esses documentos e o software utilizado para elaborar esses documentos. Caso as respectivas definições não possam ser guardadas em documentos informáticos, o adjudicatário obriga-se a prestar o registo literal (por forma de PDF) em formato claro e de leitura fácil.
- 2.6. Em relação ao presente projecto, as licenças dos *softwares* instalados no *hardware* de computador devem ser registadas em nome do GASPF.
- 2.7. Em relação aos todos os programas de controlo e arquivos de configuração desenvolvidos para o projecto, o adjudicatário obriga-se a entregar todos os ficheiros de código fonte, todos os documentos de arquivos de configuração todas as Bases de software necessárias, todos os softwares destinados a criação e desenvolvimento e todos os outros materiais indispensáveis para o GASPF; é necessário para todas as licenças serem registadas em nome do GASPF.
- 2.8. Durante o período de manutenção e garantia, caso haja qualquer código fonte alterado pelo adjudicatário, este obriga-se a prestar o ficheiro de código fonte actualizado, base de softwares, softwares desenvolvidos, bem como todas as versões actualizadas dos outros materiais que utilizadas para alterar, para o GASPF.
- 2.9. Os programas de controlo desenvolvidos pelo adjudicatário para o presente projecto, não podem ser limitados em tempo de operação.
- 2.10. Todos os nomes de utilizador e senhas, bem como o código de segurança, entre outros, destinados para proteger os equipamentos audiovisuais, devem ser divulgados ao

peçoal responsável do GASPF.